
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0019627467/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 13/01/2024 às 18h50min

Questionamento: *"Gostaria de saber se um proponente pode contratar parente (pai, filho, esposa...) para executar atividade cultural dentro do projeto proposto."*

Resposta: Conforme inciso IX, ART 76 Decreto 49237/2022:

Art. 76 Quanto à realização de despesas, é vedada:

(...) IX - em benefício do cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau, e parentes com vínculo de afinidade do proponente pessoa física, não se aplicando aos grupos artísticos familiares e que também atuem na execução do projeto.

- Recebido em 15/01/2024 às 09h51min

Questionamento: *"Fui emitir minha CND Municipal para fazer o registro do meu projeto cultural, e saiu a CND DE NÃO CADASTRO. No edital SIMDEC n° 0019627467/2023/PMJ, diz no item 4.3.1 Pessoa Física opção g) Certidão de Débitos Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal. Não fala nada sobre a CND DE NÃO CADASTRO. Solicito esclarecimentos sobre a CND DE NÃO CADASTRO, se ela é aceita no lugar da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou se eu preciso fazer algum cadastro para conseguir tirar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS e onde ou posso estar fazendo esse cadastro para conseguir emitir a CND caso não seja aceita a CND DE NÃO CADASTRO?"*

Resposta: Orienta-se que busque o cadastramento junto a Secretaria da Fazenda para a devida regularização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2024, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019791651** e o código CRC **9E72AB75**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202745-5

0019791651v10

Criado por [u37689](#), versão 10 por [u38470](#) em 15/01/2024 15:51:44.